

## PORTARIA CGJ № 1124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa magistrado para responder pela 8ª Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/11782.

## **RESOLVE:**

publicação.

Art. 1º Designar o Magistrado BRUNO ACIOLI ARAÚJO, titular da 3º Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8º Vara da Comarca de Arapiraca, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Helestron Silva da Costa, no período de 03 a 06/01/2022, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

ago Diario Eletrônico

(s) / a)